



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 229ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA, REALIZADA EM 11/07/2024.**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte quatro, às 14:00, no Microsoft Teams, reuniu-se o Colegiado do Curso de Matemática, em sessão ordinária, sob a presidência da Professora Ximena Mujica, Coordenadora do Curso de Matemática, com a presença dos docentes Américo Agostinho Rodrigues Walger, Edilson Silveira, Gabriel dos Santos E Silva, Gisele Teixeira Paula, Lucelina Batista dos Santos, Maria Eugenia Martin, Tania Teresinha Bruns Zimer, Tanise Carnieri Pierin e Wagner Augusto Almeida de Moraes. Havendo número legal de representantes, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. Informações e Comunicados.** Foi informado sobre o EPREM que acontecerá de 26 a 28 de setembro e portanto foi solicitado que os alunos(as) sejam dispensados(as) durante o evento. **2. Aprovação da ata da 228ª reunião.** A ata 228 passou por votação e foi aprovada por unanimidade. **3. Redação das Atividades Formativas - Revisar Iniciação Científica e Monitoria.** Para as atividades formativas foi discutido alterar o documento exigido para IC e Monitoria, trocando o termo de adesão do PVA pelo relatório final. Também, para monitorias, foi proposto considerar disciplinas ministradas não só na UFPR mas também em outras IES. As alterações foram postas para discussão e votação e foram aprovadas por unanimidade. **4. Resolução de Monografia.** A Resolução de Monografia descreve o procedimento de matrícula das monografias através de um formulário da Comissão, porém na prática a matrícula acontecia pela própria coordenação. Assim, foi necessário reescrever o procedimento de matrícula no regulamento. Foram discutidos também o formato do trabalho final e o prazo para a entrega ao orientador. A nova redação do Regulamento de Monografia foi discutida, alterada e então aprovada por unanimidade pelo colegiado. **5. Liberar Pré-requisito da Prática I para Prática II.** A Prática II é ofertada um ano depois da Prática I e isso acaba prejudicando estudantes que não seguem a periodização ou possuem reprovações. Então, foi proposto a retirada do pré-requisito da Prática II apenas para estudantes que queiram cursar as duas disciplinas concomitantemente. A proposta foi discutida e posteriormente aprovada por unanimidade pelo colegiado. **6. Homologação do Ad Referendum da proposta de subprojeto PIBID-Matemática (23075.034912/2024-92).** Devido aos prazos do processo de subprojetos PIBID-Matemática, a coordenação aprovou *ad referendum* a proposta Filosofia e Interdisciplinaridade no Ensino Médio apresentada no processo 23075.034912/2024-92 que visa promover a articulação interdisciplinar no Ensino Médio através de uma perspectiva filosófica.

Após apresentação do subprojeto e votação, o colegiado homologou o *ad referendum* por unanimidade. **7. Homologação do Ad Referendum de equivalências.** Devido aos prazos do processo de equivalência e a greve dos professores e técnicos, a coordenação aprovou *ad referendum* vários pedidos de equivalências que foram aprovados previamente pelos departamentos. A lista de equivalências aprovadas pelo *ad referendum* (6661753) que consta no processo 23075.041673/2020-01 foi apresentada ao colegiado. A homologação do *ad referendum* passou por votação e foi aprovada por unanimidade. **8. Eleições para a próxima gestão da coordenação.** O mandato de coordenadora da Dr. Prof. Ximena Mujica se encerrará em Agosto e por isso é necessário indicações de candidatos(as). Até o momento não houve interesse dos docentes para assumir a coordenação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, eu, Heloisa Reikdal da Silva, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelos presentes na próxima reunião. Curitiba, 17 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA**, em 05/08/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6894755** e o código CRC **8B983264**.